

**RESOLUÇÃO Nº 03 DE 07 DE MARÇO DE 2024.**

**APROVA O PROJETO DELÍCIAS DO BEM DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PATROCÍNIO – APAE A PARTICIPAR DA RENOVAÇÃO DO EDITAL AMIGO DE VALOR - SANTANDER**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Patrocínio/MG - CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 4.453, de 29 de março de 2011, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação, conforme Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990:

CONSIDERANDO a solicitação do Projeto Delícias do Bem para a sua Renovação no Edital Amigo de Valor - Santander;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Delícias do Bem da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio – APAE a participar da Renovação do Edital Amigo de Valor - Santander;

**Art. 2º** - A documentação para a prestação de contas do ano de 2023 e renovação foi analisada e aprovada pelos membros da Comissão do CMDCA e em seguida encaminhada para os responsáveis pelo Edital Amigo de Valor – Santander para a análise, na qual foi aprovada.

**Art. 4º** - O valor que será repassado para o Projeto Delícias do Bem através da assinatura do termo de fomento é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Patrocínio/MG, 07 de março de 2024.

**Clementina Aparecida Caldeira**  
**Presidente do CMDCA**  
**Gestão 2021/2023**